



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.091/2024

Concede licença luto a servidora **SUELI BASTIDA MARCHESINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **SUELI BASTIDA MARCHESINI**, matrícula 1081386, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.071-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 811.529.739-91, nomeada em 01 de fevereiro de 2024 para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Novembro | 20 24
DE N.º 13.118
UMUARAMA 10 | 09 20 24
D. M. S.
SERVIÇO DE REGISTRO E TÍTULOS